



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.004, DE 02 DE MAIO DE 2019.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)".

Gilmar Martin Martins, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.992/2018, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	13.000,00
4	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
13	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
23	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
28.843.0004.2034			Amortização da dívida contratada	
32	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADA	15.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
79	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
82	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
88	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
91	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	97	1	3.3.90.04	CONTRAT. POR TEMPO DET. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	99	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	104	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	119	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré escola	
	128	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	139	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	7.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	154	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.000,00
	155	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	234	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	240	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total do Remanejamento					345.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.992/2018, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	

7	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
89	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
91	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental	
111	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	97.000,00
02.09			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006			Obras e Inst. de Infra Estrutura	
154	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
155	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
02.10			AGRICULTURA	
02.10.00			AGRICULTURA	
20.606.0011.2067			Manutenção da Agricultura	
167	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	27.000,00
171	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
172	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
175	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	56.000,00
02.11			TRANSPORTES	
02.11.00			TRANSPORTES	
26.782.0012.2051			Manutenção do Transportes	
183	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	8.000,00
186	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
187	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total do Remanejamento				345.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 02 de maio de 2019.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO